

PORTARIA N.º 07/2024 – DIR/ITM/UEMA DO EDITAL N.º. 494/2024 - PROG/UEMA

A DIREÇÃO DO CAMPUS DE ITAPECURU MIRIM tendo em vista o disposto na Resolução nº 1689/2023-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital nº.494/2024-PROG/UEMA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência dos primeiros, constituirão Comissão Examinadora de realização da prova didática e de títulos, destinada à contratação de professores substitutos para atender à UEMA CAMPUS DE ITAPECURU MIRIM.

1 – Campus de Itapecuru Mirim.

1.1 – Edital n.º 494/2024 - PROG/UEMA.

1.1.1 – Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

1.1.1.1 – Área/Subárea: Ciências Humanas/ Educação: Fundamentos da Educação (Professor Substituto); (02) vaga; 20 horas.

Professor Dr. João Batista Bottentuit Junior (UFMA) - presidente;

Professor Dr. Fernando César dos Santos (UEMA) – secretário;

Professor Dr. Bergson Pereira Utta (UFMA) – membro.

Suplente:

Professor Dr. Jonh Jairo Saldarriaga Ausique (UEMA).

1.1.1.2 - Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes/ Letras: Língua Portuguesa.

(Professor Substituto); (02) vaga; 20 horas.

Professora Dra. Claudiene Diniz da Silva (UEMA) – presidente;

Professor. Dr. Waldemberg Araújo Bessa (UEMA) – secretário;

Professor. Dr. José Haroldo Bandeira Sousa (UEMA) – membro.

Suplente:

Professora Dra. Elijames Moraes dos Santos Muniz (UEMA).

1.1.1.3 - Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes/ Letras: Teoria Literária (Professor

Substituto); (02) vaga; 20 horas.

Professora Dra. Tania Lima dos Santos (UEMA) – presidente;

Professora Dra. Linda Maria de Jesus Bertolino (UEMA) – secretária;

Professora. Dra. Albiane Oliveira Gomes Souza (UEMA) – membro.

Suplente:

Professor Dr. Douglas Rodrigues de Sousa (UEMA).

Art. 2º Esta Comissão Examinadora, por meio da anuência do Campus, realizará a verificação de titulação apresentada pelos candidatos de acordo com a **área/ subárea** estabelecida no Edital de Processo Seletivo de Professor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapecuru Mirim – MA, 19 de dezembro de 2024.